

## RESOLUÇÃO Nº 18/2022

Reconhecer a oferta do curso Técnico em Eletromecânica Presencial e EAD, a ser ofertado no Centro de Formação Profissional Stenio Lopes e Centro de Educação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial -Departamento Regional da Paraíba, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, com redação dada pela Lei 12.816 de 5 de outubro de 2013, e como o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI de março de 2015.

## RESOLVE:

- Reconhecer a oferta do Técnico em Eletromecânica, nas modalidades presencial e EAD, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido no Centro Educação Profissional Stenio Lopes, localizado Dom Pedro II, 788, Prata, Campina Grande, Paraíba, Centro de Educação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho, localizado na Av. das Indústrias, s/n - Distrito das Indústrias, João Pessoa, Paraíba.
- Art. 2°. Aprovar o Plano do Curso Técnico em Eletromecânica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.240h (hum mil duzentas e quarenta horas), com saída intermediária de Ajustador Mecânico 740 h (setecentos e quarenta horas).
- Art. 3°. Fica então, autorizado o oferecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.240h (hum mil duzentas e guarenta horas), a ser oferecido pelo Centro de Formação Profissional Stenio Lopes e pelo Centro de Educação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho.

"Esta página é parte integrante da Resolução SENAI nº 18, datada de 17 de novembro de 2022."



**Art. 4°.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 5 anos, a contar da data da sua publicação.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumprase.

Campina Grande, 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA Presidente

ABÍLIO SÉRGIO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA Conselheiro

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES Conselheiro

> MARCOS HENRIQUES E SILVA Conselhero

JOÃO GOMES DE ANDRADE NETO Conselheiro

ROMUALDO FARIAS DE ARAÚUJO Conselheiro

CLODOALDO AMORADE DE AMORIM Conselheiro